



10 de junho de 2024  
032/2024-VNC

## COMUNICADO EXTERNO

Participantes do Listado B3

Ref.: **Alteração do tamanho mínimo para registro de ofertas diretas**

Conforme divulgado no item 4.3.3.1 do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3, referente às regras para registro de ofertas diretas, a B3 monitora mensalmente indicadores e *thresholds* de forma a avaliar possíveis impactos no livro central de ofertas.

Identificamos que o percentual médio do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses da ação CPLE3 foi de 26%, superando o *threshold* de 25% da ação. Portanto, a partir de **13/06/2024**, a quantidade mínima para o registro de ofertas diretas da ação CPLE3 passa a ser 15.000 ações.

Adicionalmente, verificamos que os percentuais médios do volume em ofertas diretas nos últimos 3 (três) meses de MNDL3 foi de 45% para 25%. Dessa forma, a partir de **13/06/2024**, a quantidade mínima para o registro de oferta direta de MNDL3 será reestabelecida para 15.000 ações.

As quantidades mínimas para registro de ofertas diretas constam no site da B3 em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, Plataformas, Puma Trading System, Regras e Parâmetros de Negociação, Oferta Direta.



032/2024-VNC

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com o Atendimento B3 -  
Negociação, pelo telefone (11) 2565-5022 ou e-mail [negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br).

Mario Palhares

Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP